



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 16/83, DE 21 DE MARÇO DE 1.983


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Arbitrar, nos termos da Resolução nº 11.261 de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao Sr. DAVI FLORES DE AZEVEDO, Assessor DAS-2, duas diárias no valor de Cr\$ 9.321,00 (nove mil, trezentos e vinte e um cruzeiros) cada uma, correspondentes aos dias 21 e 22 do corrente mês, dias em que estará afastado desta Capital, na zona eleitoral de Jataí - Co., a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente